



Requerimento Nº 855/2025

Solicita informações do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, chefe do poder Executivo, junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos cuidados da Sr.ª Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin, que informe a esta Casa de Leis se há algum Programa que vise combater os Pancadões em vias públicas no município – Itapevi – SP.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos cuidados da Sr.ª Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin, que informe a esta Casa de Leis se há algum Programa que vise combater os Pancadões em vias públicas no município – Itapevi – SP.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

É de conhecimento geral que a “onda funk” alcançou nosso município, todavia os excessos praticados publicamente para apreciar esse tipo de música têm desvirtuado o caráter meritório dos movimentos culturais que promovem integração social e lazer aos jovens. Basta acessar as redes sociais bem como os vídeos disponíveis em sítios eletrônicos para verificar que, além do incômodo aos moradores locais, direitos individuais são constantemente feridos.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 13 de fevereiro de 2025.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Elias Vasconcelos Araujo

Vereador Elias Vasconcelos Araujo

Requerimento Nº 855/2025 - Documento assinado digitalmente em 13/02/2025. PROTOCOLO 3266/2025 - 13/02/2025 10:22 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0662-04N2-6HX0-9ABD





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=066204N26HX09ABD>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0662-04N2-6HX0-9ABD

